



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra
Estado de Mato Grosso

GABINETE DO VEREADOR
ADEMIR ANIBALE - MDB

ATA Nº 038/2022 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Aos dezessete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, às 10:00 horas (dez horas), no Gabinete do Vereador Ademir Anibale, sala 08, primeiro andar da Câmara Municipal de Tangará da Serra/MT, a comissão de finanças e orçamento, composta pelos vereadores Ademir Anibale (presidente), Romer Japonês (membro), e o Vereador Eduardo Sanches (relator), reuniram-se com a finalidade de analisarem os Projetos que irão tramitar na **36ª Sessão Ordinária do ano de 2022**, sendo os seguintes: **Projeto de Lei Ordinária nº 204/2022 (urgência especial)**, de autoria do executivo municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 3.761.888,94 (três milhões, setecentos e sessenta e um mil, oitocentos e oitenta e oito reais e noventa e quatro centavos), destinado a custear despesas da secretaria municipal de infraestrutura. O **Projeto de Lei Ordinária Nº 206/2022 (urgência especial)**, de autoria do executivo municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 2.445.144,25 (dois milhões, quatrocentos e quarenta e cinco mil, cento e quarenta e quatro reais e vinte e cinco centavos), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura. O **Projeto de Lei Ordinária Nº 208/2022 (urgência especial)**, de autoria do executivo municipal, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de 8.650.845,06 (oito milhões, seiscentos e cinqüenta mil, cento e quarenta e quatro reais e vinte e cinco centavos), destinado a custear despesas da secretaria municipal de saúde. O **Projeto de Lei Ordinária Nº 178/2022**, de autoria do executivo municipal, que altera dispositivos da Lei Ordinária nº 4.506 de 12 de novembro de 2015. O **Projeto de Lei Ordinária Nº 190/2022**, de autoria do executivo municipal, que cria cargo, abre vagas e contrata trabalhadores braçais nos termos da Lei Complementar 103/2006, para atender a necessidade temporária de caráter excepcional de interesse público. **Projeto de Lei Ordinária Nº 200/2022**, de autoria do executivo municipal, que dispõe sobre a criação de cargo em comissão do grupo de assessoramento superior (DAS), destinado ao Gabinete Municipal de Políticas Públicas para Mulheres, vinculado ao Gabinete do Prefeito. O **Projeto de Lei Ordinária Nº 174/2022**, de autoria do executivo municipal, que institui o programa de desenvolvimento econômico de Tangará da Serra (PRODEC) e dá outras providências. O **Projeto de Lei Ordinária Nº 198/2022**, de autoria do executivo municipal, que cria auxílio pecuniário de responsabilidade, destinado à remuneração de servidores públicos municipais que compõem a Comissão Revisora das Legislações Municipais que regem os servidores de provimento efetivo dá outras providências. Após análise, verificou-se que os projetos em tela encontram-se em consonância com as legislações vigentes, não havendo óbice para a tramitação, sendo assim, **TODOS** os membros da comissão opinaram **FAVORÁVEL À TRAMITAÇÃO** dos projetos. Não havendo mais assuntos a serem tratados, o presidente deu por encerrada a presente reunião da qual se lavrou essa Ata, que lida e aprovada segue assinada pelos presentes. Sala oito, primeiro andar,



GABINETE DO VEREADOR
ADEMIR ANIBALE - MDB

CÂMARA MUNICIPAL


Tangará da Serra
Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de Tangará da Serra/MT, aos dezessete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois.


Tangará da Serra/MT, 17 de outubro de 2022.



Ademir Anibale
Vereador Presidente



Eduardo Sanches
Vereador Relator



Romer Japonês
Vereador Membro